



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP
18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.311 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

**- Dispõe sobre crédito suplementar
no âmbito das Secretarias Municipais
e dá outras providências.**

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 989.000,00 (Novecentos e oitenta e nove mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15 451 0026 2079 – Ampliação de Pavimentos

126 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 30.000,00

538 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Unidade: 02.07 - SM de Agricultura

02.07.03 – Departamento de Abastecimento

20 306 0042 2097 – Administrar o Banco de Alimentos

170 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

171 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

175 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

176 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Unidade: 02.08 - SM do Meio-Ambiente

02.08.02 – Departamento de Áreas Verdes

18 541 0048 2110 – Manutenção dos Parques Ecológicos

193 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 12.000,00

521 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 302 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Outros

536 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 55.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP
18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.311 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

537 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. R\$ 460.000,00

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Habitação

02.14.01 – Departamento Executivo do Fundo de Habitação

16 482 0110 1116 – Construção de Moradias Populares FNHIS

542 - 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria

R\$ 24.000,00

Total... R\$ 989.000,00

Art. 2º A Suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com o Excesso de Arrecadação a verificar no exercício de 2011, com recursos da Secretaria Estado Saúde conforme processo n.ºs. 001.0216.001327/2010 e 001.0216.001363/2010; Ministério das Cidades, processo n.ºs. 0325979-01/2010 e FEHIDRO processo n.º. 166/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 16 de Fevereiro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP
18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.311 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Paulo Sérgio Medeiros Borges
Secretária Municipal do Meio-Ambiente

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 16/02/2011
Neiva de Barros Oliveira